

PARECER DO CONSELHO FISCAL ÀS CONTAS DE 2015

Membros do Conselho Geral e Sócios:

1. Nos termos estabelecidos pelos Estatutos do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, o Conselho Fiscal emite o parecer relativo às contas de 2015, apresentadas pela nova Direcção do SNQTB, empossada no passado dia 30 de dezembro de 2015.

2. O Conselho Fiscal, empossado na mesma data, reuniu no dia 13 de Abril de 2016, para apreciação do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados referentes ao exercício de 2015 assim como o parecer do ROC, enviados pela direcção no dia 13/4/2016, e aprovou-o por unanimidade como consta da respetiva ata.

3. Os elementos financeiros analisados evidenciam, em euros, um total de activo de 53.809.936,34 euros, um total de fundos patrimoniais de 27.107.820,29 euros e um resultado líquido do exercício de -13.017.439,12 euros, fazendo ainda, sua, a ênfase levantada pelo ROC no seu parecer:

- a) “Sem afectar a opinião expressa chama-se a atenção para a nota nº 4 do anexo, segundo a qual o SNQTB integrou nas suas contas, durante o ano de 2015, os activos, passivos e situação patrimonial da Fundação Social do Quadro Bancário (FSQB), tendo procedido concomitantemente à reexpressão dos valores referentes a 2014, para efeitos comparativos. Refira-se que os activos, passivos e situação patrimonial da FSQB, não foram contemplados no âmbito do exame a que procedi”.

Sem prejuízo da ênfase expressa no parecer do ROC, o Conselho Fiscal foi informado pela Direcção do Sindicato que todo o processo de integração do balanço da extinta FSQB foi assessorado pela empresa de auditoria Ernest & Young.

O Conselho Fiscal entende, ainda oportuno, efectuar as seguintes observações:

- a) Que apesar de não convenientemente comentado no Relatório de Gestão, tomou conhecimento da contabilização de um conjunto de activos financeiros anteriormente contabilizados como “Investimentos Financeiros” em “Activos Financeiros Detidos para Negociação”
- b) Sugere que as imparidades relativas a “Devedores Diversos” (que ascendem a 773.665,05 euros) sejam alvo de um maior detalhe e explicação em relatórios futuros

4. No desenvolvimento do seu trabalho o conselho fiscal pretende realçar os seguintes pontos e aspectos para os quais chama a vossa especial atenção:

- a) O actual conselho fiscal não acompanhou todo o exercício em causa tendo começado a analisar as contas a partir de 31/10/2015.

- D
K SA
- b) Ao longo destes três meses de actividade, foi-nos possível observar o esforço da Direcção na resolução dos múltiplos problemas, inerentes à necessidade de introduzir um novo modelo de governo no Sindicato e organizações satélites visando mais transparência, frugalidade, rigor e sustentabilidade futura.
 - c) As contas apresentadas e submetidas à apreciação deste CF, evidenciam e demonstram a preocupação da nova Direcção em desenvolver acções de saneamento financeiro, recuperação de saldos a receber, reconhecimento das perdas potenciais na carteira de investimentos e imparidades relacionadas com os investimentos imobiliários inicialmente realizados pela FSQB, ora extinta, e já incorporados no balanço do SNQTB (lar de Alcabideche, imóvel de Porto Santo e terreno do Porto) num total de 6.382.078 euros.
 - d) O CF teve acesso ao trabalho especial de auditoria forense realizado pela empresa Ernst & Young, assim como às suas principais conclusões, de onde retira a necessidade premente no apuramento de responsabilidades da gestão anterior tendo em conta, entre outros, o volume de imparidades constituídas acima referidas e seus impactos, a pouca transparência na gestão, o processo de tomada de decisão e princípios contabilísticos nas transações com a FSQB, os valores despropositados de alguns investimentos imobiliários sem justificação ou racionalidade económica e o elevado montante de custos de pessoal e outros registado nas fundações sem actividade

Estes factos foram determinantes para o resultado negativo apresentado, dado que, entre imparidades por investimentos financeiros, imparidades em dívidas a receber (onde se incluem 245.449,90€ relativos a empréstimos a sócios) e imparidades imobiliárias, totalizam-se um total de prejuízos com vista a uma contabilização pelo justo valor de 10.703.160 euros, não recorrentes.

Acresce ainda o impacto da correcta aplicação do princípio da especialização do exercício, o qual não foi comprovadamente observado e respeitado nas contas dos anos anteriores, tendo um considerável impacto no Balanço e Resultado Líquido de 2015.

Embora sem impacto directo no Resultado Líquido de 2015 mas com impacto significativo no Balanço do Sindicato e que se traduzirá em custo com depreciações futuras, destaca-se o reconhecimento do valor de 1.091.337,22€ relativo a IVA decorrente da actividade da extinta FSQB, que se encontrava anteriormente inscrito como recuperável, pese embora tenha sido reconhecido agora como irrecuperável.

5. Na perspectiva de futuro traçada pela direcção, o conselho fiscal insiste na necessidade de iniciar uma nova etapa na gestão pelo que:

- a) Destaca a vontade da Direcção em reflectir o verdadeiro valor do património, quer financeiro quer imobiliário, e em encontrar soluções viáveis de exploração seguindo princípios transparentes de gestão, após consulta ao mercado e em respeito pelas regras de conduta e éticas inscritas no código recentemente aprovado.
- b) O Conselho Fiscal, não estando em causa a sustentabilidade do SNQTB, chama a especial atenção para a necessidade de uma

rigorosa gestão de tesouraria, exigindo-se um esforço particular na revisão das condições e preços dos vários fornecedores, correntes ou de saúde, visando uma maior eficiência sem descuidar o serviço de excelência do SAMS/Quadros.

6. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é do seguinte parecer:

- a) Aprovação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2015;
- b) Aprovação da proposta de aplicação de resultados líquidos apresentada pela Direcção;
- c) Aprovação da proposta de reversão de Fundos Patrimoniais líquidos apresentada pelo mesmo órgão directivo;
- d) Um voto de louvor à actual Direcção do SNQTB pela forma empenhada e transparente como está a conduzir o seu mandato e aos empregados do SNQTB pela colaboração dedicada.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

O Conselho Fiscal:

O Presidente



O Vogal:



O Vogal:

